

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 011/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018 – CÂMPUS CUBATÃO

O Diretor Geral do Câmpus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições e após a publicação do edital nº 11, de 6 de novembro de 2018, faz constar a retificação abaixo, nos itens 02 e 09 do edital.

2. CRONOGRAMA

Ocorrência	Data
Período de Inscrições	9/11/2018 a 29/11/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	14/12/2018
Recursos	14/12/2018 a 17/12/2018
Divulgação do Resultado Final	20/12/2018
Período de indicação e cadastramento do bolsista	12/02/2019 a 04/03/2019
Prazo limite para entrega do Relatório Parcial (Orientador/Bolsista)	06/07/2019
Prazo limite para entrega do Relatório Final (Orientador/Bolsista)	30/11/2019

9. BOLSISTA

No item **9.2. Serão compromissos do aluno no PIBIFSP**, adicionar o inciso X e os parágrafos 1º, 2º e 3º como segue:

- X. Entregar na Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CPI), até o dia 14 de cada mês, o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação (Anexo I) relativo às atividades daquele mês no projeto, devidamente preenchido e assinado.

§ 1º A não entrega do Relatório de frequência e avaliação e/ou atraso na entrega do mesmo à CPI poderá acarretar na suspensão da bolsa e a perda da bolsa daquele mês.



PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE

CHAMADA DE PROJETOS E BOLSISTAS

**MODALIDADE: BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA - PIBIFSP**

EDITAL Nº 011, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

- § 2º A ausência e/ou atraso na entrega do Relatório de frequência e avaliação pelo bolsista por dois meses consecutivos acarretará em uma pendência de justificativa, do orientador a CPI, que deverá ser sanada com o envio, pelo orientador, de um memorando justificando o ocorrido, para a CPI.
- § 3º O Relatório de Frequência e Avaliação Mensal é o documento que informa a CPI que as atividades do projeto foram desenvolvidas naquele mês e justifica o pagamento da bolsa, sem ele não poderá ser feita a ordem de pagamento ao bolsista.

Cubatão, 30 de novembro de 2018.

Robson Nunes da Silva
Diretor Geral do Câmpus Cubatão – IFSP

ANEXO I

RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

Título do Projeto:	
Orientador:	
Bolsista:	
Data de entrega:	

Resumo das atividades desenvolvidas no período de 30 dias de:
15/___/___ à 14/___/___

Observação: Entregar este relatório à CPI no dia 14 de cada mês.

Assinatura Bolsista

Assinatura Coordenador do Projeto